



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
14 DE AGOSTO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.758

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	15
CASA CIVIL - CC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.695 de 13 de agosto de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096., de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo CASA CIVIL Nº 661/2020**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.695/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.39	2.1.00	64.000,00	
	15.452.0013.111300	4.4.90.52	2.1.00	5.000,00	
SUB-TOTAL				69.000,00	
TOTAL GERAL				69.000,00	

DECRETO Nº 32.696 de 13 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.678.362,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.696/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.261800	4.4.90.52	0.1.01	2.678.362,00	
	12.361.0001.104100	4.4.90.52	0.1.01		60.000,00
	12.361.0001.232000	4.4.90.52	0.1.01		641.242,00
	12.361.0001.243600	4.4.90.52	0.1.01		590.000,00
	12.365.0001.262200	4.4.90.52	0.1.01		129.000,00
	12.365.0001.262600	4.4.90.52	0.1.01		500.000,00
	12.365.0001.262800	4.4.90.52	0.1.01		708.120,00
	12.368.0001.239700	4.4.90.52	0.1.01		50.000,00
SUB-TOTAL				2.678.362,00	2.678.362,00
TOTAL GERAL				2.678.362,00	2.678.362,00

DECRETO Nº 32.697 de 13 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.697/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.126.0016.250423 13.392.0008.107600	3.3.90.40 3.3.90.32	0.1.00 0.1.00	4.000,00	4.000,00	
SUB-TOTAL				4.000,00	4.000,00	
TOTAL GERAL				4.000,00	4.000,00	

DECRETO Nº 32.698 de 13 de agosto de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 5.585.326,00 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 670/2020 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.698/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
531010-FMMU	26.122.0002.263019	4.5.60.66	2.1.00	5.585.326,00		
SUB-TOTAL				5.585.326,00		
TOTAL GERAL				5.585.326,00		

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 13 de agosto de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ AUGUSTO BRITO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **REINALDO SOARES SANTANA**.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – REDA SAUEF/SMS, Edital nº 04/2018, para a função de Médico, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 7.188 de 28/08/2018.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – REDA, Edital nº 05/2018, para a função de Médico, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 7.226 de 20 a 22/10/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/08/2020, **MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **JOSÉ CARLOS SOVERAL DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Diretor Geral (LEI 9444/19), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ALEXSANDRO VELOSO SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ANDERSON DE ANDRADE COSTA**, do cargo em comissão de Assessor Especial da Política Ambiental (LEI 8.915/2015), da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ALMIR BARRETO**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **LEANDRO ALVES DIAS**, do cargo em comissão de Assessor Chefe II, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ELIEL CAPISTRANO DE SOUSA**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ANDERSON ALVES BARRETO**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **SERGIO QUEIROZ BESERRA**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ANTONIO MÁRIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente III, da Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede – Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **JOVINIANO ROSA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **MOISES RICARDO NASCIMENTO DO SACRAMENTO**, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ANTONIO CAETANO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Estudos e Projetos – Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **EDSON ALVES DE BRITO**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário II, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **LOURIVAL EVANGELISTA COSTA NETO**, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **BENTO FREIRE DE SOUZA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário II, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **SANDRO LUIZ RAMOS BAHIENSE**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Fomento à Empregabilidade – Diretoria de Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **REGINALDO DA SILVA DE ANDRADE**, do cargo em comissão de Gestor de Projetos, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **MARCOS ANTONIO PEREIRA NOGUEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **MARCELO CASTILHO MAIA**, do cargo em comissão de Gestor de Processos, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **DANILO DE MAGALHÃES MENDES PEREIRA**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **JOSÉ ANDRÉ BARBOSA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Unidades de Conservação – Diretoria de Gestão do Savam, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ROQUE SANTOS BARBOSA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Arborização e Paisagismo – Diretoria de Gestão do Savam, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **HUMBERTO SOARES LEITE**, do cargo em comissão de ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **RICARDO BARBOSA SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Dom Avelar, Tipo A2 – Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/08/2020, **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, do Gabinete do Vice-Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, do cargo em comissão de Ouvidor Setorial, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/08/2020, **VALCY EVANGELISTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **TAÍS DA HORA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MEIRE JANE FREIRE QUEIRÓS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Políticas Temáticas – Diretoria de Políticas Para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Eletrônico nº 873/2020
Edital nº 04/2020

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2020 – REDA SMS, para a função de Agente Comunitário de Saúde.

Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:
"Homologo", em 13/08/2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 7510/2020

Interessado: ESTADO DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 244.752-5 e 716.601-0)

Salvador, 13 de agosto de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CALCOS BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	KAROLINY TEIXEIRA VAZ
CGA	289.835/001-83
CNPJ	55.257.901/0004-06
PROCESSO N.	1178/2011
NFL	15.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	ESTOFADOS E PUFES LUCAS E COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	397.881/001-29
CNPJ	14.263.665/0001-00
PROCESSO N.	2216/2020
NFL	1666.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	610.903/003-87
CNPJ	08.678.386/0026-55
PROCESSO N.	70708/2019
NFL	1455.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSELITO SOTO VEIGA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	435.560-1
CPF DO CONTRIBUINTE	353.376.055-34
PROCESSO Nº.	12.438/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 3.521.018,78, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE ERNANI JOSE BRIM SANTIAGO
REQUERENTE	PATRICIA MARQUES SANTIAGO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	123.944-9
CPF DO CONTRIBUINTE	617.212.555-91
PROCESSO Nº.	3.673/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS CONSISTENTES, EM ESPECIAL A FOTO QUE NÃO DAR PARA SER VISUALIZADA POR COMPLETO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 118.573,54. O VALOR VENAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO ESTÁ LANÇADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE. NÃO JUSTIFICANDO UMA REVISÃO E/OU ALTERAÇÃO PARA MENOS. ADEMAIS, VALE DESTACAR O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 - PROC. 4.736/2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, QUE ORA ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2019. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BARRAVENTO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.543.954/0001-92
REQUERENTE	BARRAVENTO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	RODRIGO SCORZA (OAB/BA Nº 45.883)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	383.434-4
PROCESSO Nº.	13065/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, DE R\$ 100.452,45, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADO ÀS FOLHAS Nº 25 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	QUALITY CONTADORES ASSOCIADOS S/S EPP
REPRESENTANTES LEGAIS	SERGIO COUTO - OAB/BA 13.959 E MANUELA TABATINGA - OAB/BA 51.529
CGA	138.358/001-48



CNPJ	02.022.701/0001-57
PROCESSO N.	49079/2019
NFL	578/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA, POR MEIO DA NFSE DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BCC BAHIA COMERCIO CONSTRUÇÕES LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	601.641-3
REPRESENTANTE	O MESMO
CPF/CNPJ	13.931.274-0001-46
PROCESSO N.	16346/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2015 - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA PARTE DO PLEITO APRESENTADO. HOUVE ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL COM ARRIMO NOS ARTS. 65, 66 E 68 PREVISTO NA LEI 7186/2006.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	BCC - BAHIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	601.643-0
REPRESENTANTE	JOÃO ALBERTO PEREIRA LOPES JUNIOR - OAB - 11972
CPF/CNPJ	13.931.274/0001-46
PROCESSO N.	16.470/2015
NL	IPTU/TRSD-2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2015 - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA PARTE DO PLEITO APRESENTADO. HOUVE ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL COM ARRIMO NOS ARTS. 65, 66 E 68 PREVISTO NA LEI 7186/2006.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELIZABETH ROSA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.772-4
CPF DO CONTRIBUINTE	364.347.794-53
PROCESSO N.º	18.240/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA REFERENTE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - VALOR VENAL ORIGINAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES - OS DADOS CADASTRAIS LANÇADOS ESTÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO IMÓVEL - A SEFAZ JÁ CONCEDEU UM FAV DE 0,90 (ZERO VÍRGULA NOVENTA) PARA OS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO MARISOL I E II, PRAIA DO FLAMENGO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 464.976,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	---

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE JOAQUIM GONCALVES DE BARROS
REQUERENTE	JOAQUIM GONCALVES DE BARROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	124.121-4
CPF DO CONTRIBUINTE	000.307.325-49
PROCESSO N.º	3.522/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO IMPUGNANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 5.505.531,17. O VALOR VENAL DO IMÓVEL EM QUESTÃO ESTÁ LANÇADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, NÃO JUSTIFICANDO UMA REVISÃO E/OU ALTERAÇÃO PARA MENOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES..

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MD COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI- ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	577.559/002-89
CNPJ	26.183.950/0002-73
PROCESSO N.	16277/2020
T. I.	2164.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	ESPAÇO RECRIAR EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	446.394/001-73
CNPJ	17.451.505/0001-75
PROCESSO N.	24641/2020
T. I.	1516.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

CONTRIBUINTE	KONTULARI TECNOLOGIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	724.629/001-42

CNPJ	35.882.015/0001-05
PROCESSO N.	13565/2020
T. I.	INICIO DE ATIVIDADE.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. INICIO DE ATIVIDADE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, DO §5º, C/C §7º, DO ART.6º, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 4/2020.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA DATA PREV
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ IVANILDO DIAS JUNIOR - OAB/PB 11.934 E OUTROS
CGA	008.666/001-66
CNPJ	42.422.253/0006-08
PROCESSO N.	65042/2012
NFL	3512.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A	ISS - RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS, CONSTANTES DO ITEM 1.03, 1.07 DA LISTA DE SERVIÇOS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL - RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS: ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 C/C DEC. 12.230/99. PERÍODO DE 2007. ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006, OBS. O DEC. 17.671/2007, A PARTIR EXERCÍCIO 2008, FORAM APLICADAS AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO: ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/06. PERÍODO ENTRE 2007. ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/06. A PARTIR EXERCÍCIO DE 2008.

CONTRIBUINTE	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATOS
INSC. IMOBILIÁRIA	709.217-2
CPF/CNPJ	564.536.715-49
PROCESSO N.	5.899/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 42.930,61 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º, 296-A, 301-A, 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELISANGELA RAMOS SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL	ELISANGELA RAMOS SANTANA
CGA	463.283/001-68
CNPJ	18.511.488/0001-87
PROCESSO N.	50921/2019
NFL	625.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

CONTRIBUINTE	ELISANGELA RAMOS SANTANA
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA, POR MEIO DA NFSE DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	HILDERICO PINHEIRO DE OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	295.550-4
CPF/CNPJ	000.731.995-91
PROCESSO N.	4.337/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
CONTRIBUINTE	HILDERICO PINHEIRO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$954.915,69, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NOS ARTIGOS 302 INCISO V, 65, 66, 69, § 1º DO ARTIGO 299º DA LEI Nº. 7.186/2006 CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FERNANDA ALVES DE JESUS
REQUERENTE	JOSE CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	220.517-3
CPF DA CONTRIBUINTE	010.845.725-75
PROCESSO Nº.	5.263/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS - A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018 JÁ FOR A CONCEDIDO O FATOR DE REDUÇÃO IGUAL A 0,61 (39%), REFERENTE AO FDT - FATOR DE DIMENSÃO DO TERENO, ATRAVÉS DA LEI Nº 9.306/2017. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 6.951.618,56, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, JÁ QUE ESTE SETOR INFORMA QUE NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS AO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ALVES ARAUJO EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	352.373/001-20
CNPJ	12.474.105/0001-63
PROCESSO'S N'S	18084/2020 E 18082/2020 (APENSO)
T. I.	1051.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MIGUEL GOMES DE SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	886.912-0
CPF/CNPJ	516.883.951-72
PROCESSO N.	6.577/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 125.138,34 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º, 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ARGEMIRO GOMES LEITE
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	236.867-6
CPF/CNPJ	004.612.705-44
PROCESSO N.	7.651/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$3.483.773,21, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DESTE VALOR LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2017, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JALDO SILVA SOARES
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	136.959-8
CPF/CNPJ	004.281.595-91
PROCESSO N.	6.986/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.264.985,95 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2017, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BANCO DAYCOVAL S.A
INSC. IMOBILIÁRIA	231.672-2
CPF/CNPJ	62.232.889/0001-90
PROCESSO N.	8.077/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	COSBAT VIVA MORRO IPIRANGA SPE LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	925.523-0
CPF/CNPJ	13.639.341/0001-53
PROCESSO N.	8.480/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$1.608.852,46, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2017, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BAHIA INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE LTDA
REQUERENTE	INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE SA
INSC. IMOBILIÁRIA	301.294-8
CPF/CNPJ	15.705.502/0001-95
PROCESSO N.	13.234/2016
NL	IPTU/TRSD-2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA.



JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DE VENAL DE R\$ 2.144.199,52, JÁ QUE FOI BENEFICIADO DE REDUÇÃO ATRAVÉS DA LEI. 9.306/2017-PP13, A PARTIR DE 05/02/2016 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 227/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 4100/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do Servidor TIAGO GARCEZ DOS REIS, matrícula 3090149, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 219/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/08/2020, a servidora **NANCI MARA SILVA ANTUNES**, matrícula nº 3094075, da função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da DLP/SEMGE, e designá-la, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 31 de julho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 225/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 21990/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 8.629/2014 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da Servidora JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE, matrícula 3124557, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 12 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 162/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Seleção Técnica do Projeto "Educação e Resiliência", que tem como atribuição analisar a documentação técnica apresentada pelas entidades participantes do Chamamento Público nº 001/2020, emitindo parecer para subsidiar o julgamento da Comissão Setorial Permanente de Licitação- COPEL, tendo como membros:

Comissão:

Daniela Fernanda da Hora Correia, matrícula nº 3052980;
Jaqueline Araújo de Barros, matrícula nº 3091921;

Lara Freitas Severo de Souza, matrícula nº 3115703.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário
PORTARIA Nº 163/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CRISTIANE ANDRADE SILVA VIEIRA**, matrícula nº 3068706, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0724 - MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 164/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, **CREMILDA MACHADO SILVA PRATES**, matrícula nº 3099905, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0632 - MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 165/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e:

Considerando a Lei Complementar nº 01/1991 de 15 de março de 1991, inciso VI do artigo 78;

Considerando o Decreto nº 18.310/2008 de 24 de abril de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação de periferia ou local de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as escolas abaixo, na relação de Unidades de Ensino enquadradas em zona periférica ou local de difícil acesso as escolas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRE	CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO
SUBURBIO II	1142 - ESCOLA MUNICIPAL GUERREIRA ZEFERINA
SUBURBIO II	1144 - ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA LIMA LISBOA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 166/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e:

Considerando a Lei Complementar nº 01/1991 de 15 de março de 1991, inciso VI do artigo 78;

Considerando o Decreto nº 18.310/2008 de 24 de abril de 2008, que dispõe sobre a regulamentação

da gratificação de periferia ou local de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a escola abaixo, na relação de Unidade de Ensino enquadradas em zona periférica ou local de difícil acesso as escolas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRE	CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO
SUBURBIO II	1143 - ESCOLA MUNICIPAL ILHA DOS FRADES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 243/2020

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA CIDADE BAIXA, cito a Av. Dendezeiros do Bonfim - Roma, na forma estabelecida no Contrato de Gestão nº 314 /2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS) Instituto 2 de Julho, Projetos, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293, que a presidirá, Rosana Santos Sousa - matrícula nº 977632 e Flávia Cruz Kitahara - matrícula 980509.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

- I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 314/2020 na forma estabelecida;
- II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;
- III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;
- IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 244/2020

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde Hospital de Campanha 2 (HCAMP2 - WET'N WILD), na forma estabelecida no Contrato de Gestão nº 359/2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS): ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO-ASM.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Ivan de Mattos Paiva Filho - matrícula nº 3121017, que a presidirá, Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 989642 e - matrícula 3153844 e Jurandir de Antão Costa - matrícula 992293.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

- I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 359/2020 na forma estabelecida;
- II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;
- III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;
- IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº217/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução do projeto executivo de infraestrutura correspondendo a drenagem, guias de concreto, calçadas, saneamento, pavimentação e obras complementares para acessos ao Empreendimento Residencial Belo Horto**, na Rua Martiniano Bonfim - Bairro Pau Miúdo, solicita a renovação da Portaria nº 042 / 2020 - TRANSALVADOR, através do Processo SEDUR nº. 16.282 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 042 / 2020 - TRANSALVADOR, para as obras necessárias execução do projeto executivo de infraestrutura correspondendo a drenagem, guias de concreto, calçadas, saneamento, pavimentação e obras complementares para acessos ao Empreendimento Residencial Belo Horto, na Rua Martiniano Bonfim (Via Local) - Bairro Pau Miúdo (Arriat do Retiro/ Cabula), ao longo de toda sua extensão, ocupando uma faixa de tráfego por vez, em etapas sucessivas e concluídas, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança.

§ 1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 31 de agosto de 2020, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a

serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria n.º 042 / 2020, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR n.º. 19.172 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, publicados no Diário Oficial do Município n.º 7.572 de 14 fevereiro de 2020, retificar:

Requerente - WASTE SERVICES BRASIL LTDA
Processo n.º 7644/2020, fl. 22
Auto de Infração n.º. R005280242
Onde se lê: Deferido
Leia-se: Indeferido

Salvador, 10 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, publicados no Diário Oficial do Município n.º 7.572 de 14 fevereiro de 2020, retificar:

Requerente - WASTE SERVICES BRASIL LTDA
Processo n.º 7658/2020, fl. 22
Auto de Infração n.º. R005255901
Onde se lê: Deferido
Leia-se: Indeferido

Salvador, 10 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, publicados no Diário Oficial do Município n.º 7.572 de 14 fevereiro de 2020, retificar:

Requerente - WASTE SERVICES BRASIL LTDA
Processo n.º 7653/2020, fl. 22
Auto de Infração n.º. R005240840
Onde se lê: Deferido
Leia-se: Indeferido

Salvador, 10 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA I, publicados no Diário Oficial do Município n.º 7.572 de 14 fevereiro de 2020, retificar:

Requerente - WASTE SERVICES BRASIL LTDA
Processo n.º 7651/2020, fl. 22
Auto de Infração n.º. R005274493
Onde se lê: Deferido
Leia-se: Indeferido

Salvador, 10 de agosto de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 137/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/08/2020, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n.º 3157088, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, grau 58, da Subsecretaria, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ALEXSANDRO FREITAS SILVA, matrícula n.º 3152366, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 13 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA N.º 21/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, Maria Luiza Santos de Menezes, matrícula 3135706 no período de 14/08/2020 a 12/09/2020, por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 13 de agosto de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 167/2020 - PROC: 214/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de equipamentos, peças e acessórios de comunicação e telecomunicação (IMPRESSORA TERMICA PARA SENHA E IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL PARA

DISPOSITIVOS MÓVEIS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/08/2020; abertura no dia 28/08/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 28/08/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº168/2020 - PROC: 911/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de equipamentos para controle de pragas, doenças e geadas - (PUVERIZADOR COSTAL) e equipamentos e materiais para segurança e salvamento - (CONJUNTO P/ PUVERIZAÇÃO CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO) - SMED, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/08/2020; abertura no dia 28/08/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 28/08/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2020 - PROC: 185/2020 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (CESTA BÁSICA) E MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - (KIT HIGIENE) - CODESAL, por não haver previsão concreta quanto à liberação dos recursos para aquisição dos itens licitados.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº036/2020 - PROC: 10176/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de material para adesivo, pintura e vedante (TINTA ACRÍLICA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
O BAIANÃO COMERCIAL TINTAS LTDA	01	R\$ 944.999,92
ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME	02	R\$ 78.999,96

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº139/2020 - PROC: 251/2020 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz - (CORDA, PONTEIRO, TALHADEIRA, CANIVETE E OUTROS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS MONTAGEM	01	R\$ 105.948,17
	02	R\$ 10.918,97

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº301/2019 - PROC: 2397/2019 - SEMGE, cujo objeto é elaboração

de registro de preços de MOVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS - SMS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
HM MÓVEIS LTDA ME	01	R\$ 344.278,50

LOTE 02 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2020

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2020.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE (PAPEL TOALHA).

PROC: 083/2020 - SEMGE

RECORRENTE: - NATURAL INDÚSTRIA EIRELI ME
- CASA ATLANTICO EIRELI ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer dos recursos interpostos pelas empresas NATURAL INDUSTRIA EIRELE ME E CASA ATLANTICO EIRELE ME, para no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES de acordo com os Pareceres COMPEL nº 282/2020 e 283/2020, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 12/08/2020.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NAILTON FRANÇA NUNES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

CREDCIAMENTO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 481/2019, delibera pelo seguinte resultado:

ENTIDADES CREDENCIADAS:

ARIONILDES DE ARAÚJO ICÓ - ME (COLÉGIO ATALÁIA);
VALNILDES BISPO DOS SANTOS - ME (ESCOLA FONTE DE LUZ);
COLÉGIO TIO HERALDO EIRELI - ME;
CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME (CENTRO EDUCACIONAL PROF NALVA OLIVEIRA);
IZA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME (EDUCANDÁRIO CONSTRUINDO O SABER);
EMPREENHIMENTOS EDUCACIONAIS ALAMAR LTDA (COLÉGIO SÃO RAFAEL).

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 11 de agosto de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 228/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 10.124/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/08/2020 até às 09:00 horas do dia 27/08/2020-SMS

Abertura das Propostas: 27/08/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/08/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º 04/2020
Processo n.º 11727/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde sem Estratégia de Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas a serem implantados no terreno situado na Rua Dom Pedro II, s/nº - Bairro Periperi, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, nesta Cidade do Salvador-Ba.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 01/09/2020 às 10:00 horas, na SMS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações", ou e-mail cpmlsms.sucop@gmail.com, com das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo deverão ser adquiridos através do e-mail supramencionado.

OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues no Setor de Atendimento e Documentação (SEATE) até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 27/08/2020, conforme consta no Edital.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º 04/2020
Processo n.º 11727/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde sem Estratégia de Saúde da Família e do Centro de Especialidades Odontológicas a serem implantados no terreno situado na Rua Dom Pedro II, s/nº - Bairro Periperi, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, nesta Cidade do Salvador-Ba.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 01/09/2020 às 10:00 horas, na SMS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações", ou e-mail cpmlsms.sucop@gmail.com, com das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo deverão ser adquiridos através do e-mail supramencionado.

OBSERVAÇÃO: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues no Setor de Atendimento e Documentação (SEATE) até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 27/08/2020, conforme consta no Edital.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, e Lei Municipal 4.484/92 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 223/2020 - Processo n.º 11.568/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/08/2020 até às 08:00 horas do dia 21/08/2020, às 08:00 horas (abertura de propostas) e às 08:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2020

PROCESSO Nº: 9743/2020
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

OBJETO: Aquisição de 196 capsulas do medicamento: Dimesilato de Lidexanfetamina 30mg, caixa com 28 unidades, para garantir a continuidade no atendimento a paciente da Rede Municipal de Saúde / SMS, conforme CI ASS.FARMACÉUTICA Nº 217/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 1.956,08 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/08/2020

Salvador, 13 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2020

PROCESSO Nº: 10535/2020

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

OBJETO: Aquisição do medicamento: Hidralazina, cloridrato, solução injetável 20 mg/mL ampola 1 mL (600 ampolas), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes da rede que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 239/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e Insumo)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/08/2020

Salvador, 13 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2020

Processo n.º 19.314/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETA DIGITAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	01	3.560.000,00
CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA	02	1.620.000,00
ASTRA CIENTIFICA EIRELI	03	1.250.000,00
CIRURGICA J B LTDA - EPP	04	675.000,00
TOTAL		7.105.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 127/2020

Processo n.º 23.997/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES / FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS PARA A REDE MUNICIPAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ACESSO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	ÚNICO	1.170.378,00
TOTAL		1.170.378,00

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2020.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 (BB 819390)

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento na Manifestação Técnica, constante nos autos do processo, decide pela IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo impetrado pela empresa 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, no Processo n.º 639/2020.

Salvador, 12 de agosto de 2020

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 2048/2020 - TRANSALVADOR, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, peças e materiais, mediante demanda, destinados a viabilizar a modernização e o funcionamento dos sistemas elétricos e eletrônicos do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2020 até às 10:00 horas do dia 26/08/2020, abertura das propostas no dia 26/08/2020 às 10:30 horas e início da sessão de disputa no dia 26/08/2020 às 11:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de agosto de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento da Habilitação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 477/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Projeto de Trabalho Social, referente ao CT 192.794-34/2006, em conformidade com o descrito na 2ª Reprogramação do Projeto de Trabalho Social, junto à comunidade envolvida nas intervenções urbanísticas realizadas na localidade de Baixa Fria, em São Marcos / Pau da Lima, no município de Salvador/BA, mediante licitação.

LICITANTES: ASP Assessoria Social e Pesquisa LTDA.; CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado LTDA - EPP; IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; PLANISA Serviços e Estudos Técnicos em Urbanismo; e TOCA AMBIENTAL Consultoria e Engenharia LTDA.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu:

LICITANTES HABILITADAS: ASP Assessoria Social e Pesquisa LTDA.; CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado LTDA. - EPP; IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; e TOCA AMBIENTAL Consultoria e Engenharia LTDA.

LICITANTE INABILITADA: PLANISA Serviços e Estudos Técnicos em Urbanismo, por não atender ao item 7.3.4, alínea "b" do Edital - deixou de apresentar os índices exigidos.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário normal de expediente do órgão.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Processo nº: 1365/2020

Parecer ASJUR nº 226/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de publicações de recorte de Jornais, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresas: GLOBO RECORTES JURIDICOS LTDA-ME-CNPJ/MF nº 06.124.181/0001-44

Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130-Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica:

0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 12/08/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de agosto de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 272/2020 (SEMTEL) - Tipo: Menor Preço
Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de 02(dois) campos de futebol, localizados na Alameda Praia de Guarapari-Stella Maris e na Rua Orlando Bahia-Fazenda Grande I, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,72
2º) AS ENGENHARIA LTDA.	0,73
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,87
4º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA.	0,87

Após análise e julgamento dos Documentos de Habilitação a Comissão decidiu: **HABILITAR todas as licitantes**, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Tomada de Preços nº 002/2020.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 13 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 003/2020 - Processo nº 310/2020-Tipo: técnica e preço
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras - referentes às intervenções "A", "C", "E" e "H", integrantes do Projeto Nova Tancredo Neves - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Vencedor: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO TN, com a Nota Final de 99,12 pontos, cujo valor global da proposta soma R\$ 4.349.581,64 (quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), com base no subitem 23.1 do Edital.

Critério de Julgamento: técnica e preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 13/08/2020

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 28 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 13 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008366

Processo: 1631/2019

NE: 000413

Contratada: J.B. DA SILVA NETO

CNPJ: 10.666.452/0001-60

Objeto: Material Gênero Alimentício

Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material de Consumo

Fonte 000

Valor: R\$ 140,40 (Cento e quarenta reais e quarenta centavos)

Salvador, 13 de agosto de 2020

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 529/2020**PROCESSO Nº 1319/2020.
CONTRATO Nº 069/2019.OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	558,00

Salvador, 13 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 524/2020**PROCESSO ELETRONICO: 1851/2020
CONTRATO nº 049/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	28.475,70

Salvador, 13 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2020**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 652/2020 - SEMGE.
EMPRESA: MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 17.192.874/0001-90.
OBJETO: a contratação de empresa especializada no ramo de lavagem a seco de tapetes, carpetes, longarinas, poltronas, estofados, cortinas de tecido, persianas e similares a fim de atender as demandas da SEMGE.
VALOR TOTAL: R\$ 15.958,40 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 13 de agosto de 2020.

Salvador, 13 de agosto de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão**RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2020**PROCESSO ELETRONICO Nº 1851/2020.
OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças (CENTRAL TELEFÔNICA), para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 341.708,40 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	233900	33.90.40	0.2.14

Salvador, 13 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019**PROCESSO Nº 1319/2020.
CONTRATO Nº 069/2019.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu início em **14/08/2020 e término em 13/08/2021**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 02.545.164/0001-20.
VALOR GLOBAL: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 13 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2020**
PROCESSO: 107/2020
OBJETO: Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 310/2020
CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020
ASSINAM:**ISABELA L. M. CABRAL**
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002702	LENÇOL DESCARTÁVEL COR BRANCA 50 X 70CM	RL	9,91
02	200017815	COBERTOR MANTA EM MICROFIBRA SOLTEIRO	UN	29,00
03	200017816	COBERTOR MANTA MICROFIBRA CASAL	UN	22,76

Salvador, 13 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2020**
PROCESSO: 107/2020
OBJETO: Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 311/2020
CONTRATADO: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
IGOR MARCIO RODRIGUES DIAS
TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002702	LENÇOL DESCARTÁVEL COR BRANCA 50 X 70CM	RL	9,56

Salvador, 13 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2020

PROCESSO: 107/2020

OBJETO: Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 312/2020

CONTRATADO: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

CNPJ: 10.430.444/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DANILO MATHIAS DE MORAIS
CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200017815	COBERTOR MANTA EM MICROFIBRA SOLTEIRO	UN	23,00
02	200017816	COBERTOR MANTA MICROFIBRA CASAL	UN	24,85

Salvador, 13 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

TORNAR SEM EFEITO RESUMO DO CONTRATO N.º 086/2020

No Resumo do Contrato n.º 086/2020, publicado no DOM n.º 7.721 de 14 de julho de 2020, referente à Contratada Centro Educativo Amiguinhos de Jesus.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de agosto de 2020.

RAFAELLA PONDÉ
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11488/2019
AFM N.º: 8549/2020 - R\$ 7.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 7952/2019
AFM N.º: 8548/2020 - R\$ 14.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 7971/2019
AFM N.º: 8559/2020 - R\$ 3.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.911.309/0001-52

PROCESSO: 7952/2019
AFM N.º: 8547/2020 - R\$ 3.745,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: MEDICOM EIRELI - ME
CNPJ: 22.635.177/0001-05

PROCESSO: 710/2019
AFM N.º: 8542/2020 - R\$ 46.440,0000 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

PROCESSO: 11482/2019
AFM N.º: 8552/2020 - R\$ 27.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 2400/2019
AFM N.º: 8553/2020 - R\$ 18.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 711/2019
AFM N.º: 8534/2020 - R\$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11479/2019
AFM N.º: 8557/2020 - R\$ 12.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 10464/2019
AFM N.º: 8554/2020 - R\$ 46.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11485/2019
AFM N.º: 8540/2020 - R\$ 650,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 18951/2019
AFM N.º: 8555/2020 - R\$ 6.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 13 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2.º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO N.º 220/2020

Resumo do 2.º Termo "Ex Officio" ao Contrato n.º 074/2020, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e FAMBJM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 9583/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/07/2020 até 23/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 097/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 097/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AMIBE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6511/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/08/2020 até 30/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 045/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 045/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ASTRALMAIS - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8191/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/08/2020 até 01/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 028/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 028/2020, celebrado em 05/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BLTM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8343/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/08/2020 até 01/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 112/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 112/2020, celebrado em 13/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MCLRB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8386/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/08/2020 até 09/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 085/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 085/2020, celebrado em 10/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TMNC MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8389/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 08/08/2020 até 06/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção

Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2020

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
310/2020	R C M LUCHESE	33.90.40

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 13 de Agosto de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007833

Nº DO PROCESSO: 1637/2019

CONTRATADA: D.P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS - ME

CNPJ: 27.261.038/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 505,98 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007833

Nº DO PROCESSO: 1637/2019

CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.973.252/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 505,98 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020007834

Nº DO PROCESSO: 1614/2019

CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DA S MERECEZ

CNPJ: 04.394.386/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 11.456,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

SALVADOR, 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020007835
N.º DO PROCESSO: 4766/2019
CONTRATADA: D.P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS - ME
CNPJ: 27.261.038/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.064,00 (TRÊS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020007836
N.º DO PROCESSO: 266/2020
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.177.467/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIO E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 12.200,00 (DOZE MIL DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020007837
N.º DO PROCESSO: 102/2020
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 24.069.938/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 20.535,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 20200008267
N.º DO PROCESSO: 9954/2019
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTO EIRELI -ME
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 923,94 (NOVECIENTOS E VINTE TRÊS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020

SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020008424
N.º DO PROCESSO: 253/2020
CONTRATADA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.178.243/00001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIO E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

SALVADOR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2020

Processo N.º: 43/2019
Contratado: Renata Almeida Santos
CNPJ: 29.475.864/0001-41
Objeto: A alteração do período de execução; das atividades previstas para lançamento e divulgação (Etapa C) e da forma de pagamento da última parcela, tendo em vista o contexto de pandemia e conforme Decreto Municipal n.º 32.268/2020.
Valor: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2020

Salvador, 13 de agosto de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 44/2020

AFM N.º: 2020008490
PROCESSO: 3417 -2020
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A
CNPJ: 73.849.952/0001-58
OBJETO: Alcool etílico em gel 70%.
VALOR: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/000789

Salvador (BA), 12 de agosto de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020

Processo: n.º 1732/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de execução até o dia 21/07/2020 e a prorrogação do prazo de vigência até o dia 20/08/2020, ambos do contrato n.º 003/2020, relativos à prestação de serviços de construção de Camelódromo em uma área coberta de 580m² para abrigo de 72 feirantes, na Rua Riachuelo - Comércio, no Município de Salvador/BA, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na cláusula sexta do contrato administrativo n.º 003/2020.

Base legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Contratada: COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assinam: Marcus Vinicius Passos Raimundo pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Ana Carla da Cruz Costa pela COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data da assinatura: 15 de julho de 2020.

Salvador, 07 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2019

Processo: n.º 1833/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de execução até o dia 07/08/2020 e a prorrogação do prazo de vigência até o dia 02/09/2020, ambos do contrato n.º 041/2019, relativos à prestação de serviços de reforma das estruturas metálicas e coberturas para ambulantes de 11 transversais da Avenida Sete de Setembro no Município de Salvador-BA, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na cláusula sexta do contrato administrativo n.º 041/2019.

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Contratada: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP e BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO pela BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data da assinatura: 04 de julho de 2020.

Salvador, 07 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 24/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: OZONIC BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE OZÔNIO LTDA
CNPJ: 23.549.253/0001-14
PROCESSO N.º: 455/2020
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Geradores de Ozônio
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 263016- Elemento de Despesa 44.90.52,
Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020
PARECER N.º: 97/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: OZONIC BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE OZÔNIO LTDA
- Thómas Monastirsky Barazal

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 28/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
CNPJ: 27.284.516/0001-61
PROCESSO N.º: 487/2020
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação emergencial de empresa para gerenciamento e abastecimento da frota de veículos da DESAL
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 132.855,12 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39,
Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020
PARECER N.º: 106/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
- Henrique Avelino dos Anjos

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 032/2019

Processo n.º: 1217/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO ORLA MARÍTIMA-CNPJ/MF sob o n.º 35.300.211/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato n.º 032/2019, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação Urbano Ambiental da Orla Marítima de Salvador, bairro Amaralina/Pituba, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica aditado o valor de R\$ 6.603.101,45 (seis milhões seiscentos e três mil cento e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 17% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1117-Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00 Ex. Anterior-Tesouro.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 10/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-CONSÓRCIO ORLA MARÍTIMA
Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 037/2019

Processo n.º: 1123/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI-CNPJ/MF n.º 00.408.291/0001-51
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 12/07/2020 e término em 25/08/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 01/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCOS REZENDE TORREÃO-CONSTRUTORA KAZZA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 017/2019

Processo n.º: 1388/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO DENDEZEIROS-CNPJ/MF n.º 34.046.394/0001-30
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 08/08/2020 e término em 05/11/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 06/08/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e UBALDO CONCEIÇÃO ROCHA NETO-CONSÓRCIO

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 025/2018

Processo n.º: 1370/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF n.º 03.174.004/0001-84
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 20/08/2020 e término em 17/11/2020.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 13/08/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ CONSTRUÇÕES

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 001/2020

PROCESSO N.º: 145/2020 - SEMTEL

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL.

CNPJ: 13.927.801/0032-45.

CONVENIADA: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ: 13.962.154/0001-06.

VALOR TOTAL DE REPASSE: R\$ 6.930.006,66 (Seis milhões, novecentos e trinta mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 11.333.0006.157900, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 4.4.50.42 - Auxílios, Fonte 0100 - Tesouro.

OBJETO: Este Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Projeto Municipal de Aprendizagem, instituído pela Lei n.º 9.376/2018 e Lei n.º 9.532/2020 que autoriza o repasse de recursos públicos ao Parque Social, nos limites e condições estabelecidos pelo texto legal, para atendimento de jovens entre 14 a 22 anos e seis meses estimulando a formação profissional e a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, peça essa que integra este instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses e 07 (sete) dias - 24 de agosto de 2020 a 31 de março de 2022.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 29.129/2017, Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei n.º 9.376/2018 e Lei n.º 9.532/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

Salvador, 14 de agosto de 2020

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA

Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS

Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2020

Termo que celebram entre si o Município de Salvador/BA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

1. **OBJETO:** A assunção do pagamento pelo Município de Salvador/BA da quantia relativa às prestações mensais para aquisição das unidades habitacionais vinculadas ao Empreendimento Residencial Novo Mané pelos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, Faixa I, listados no anexo I, do termo de Convênio.

2. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá a vigência da data de sua assinatura até 30/09/2030.
3. **PAGAMENTO** - O Município compromete-se a efetuar o pagamento integral das 120 parcelas vencidas e vincendas, dos contratos venda e compra de cada uma das 260 unidades habitacionais integrantes do Residencial Novo Mané Dendê, o que, a depender da renda familiar de cada beneficiário, poderá totalizar o valor de até R\$ 8.424.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), em parcela única, mediante a apresentação pela CAIXA dos demonstrativos referentes às prestações devidas e demais documentos que comprovem a execução do objeto do termo de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

ASSINAM: ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS pela Caixa Econômica Federal e Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e LUCIANO RICARDO GOMES SANDES pelo Município do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 13 de agosto de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário, em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2020 SUB JUDICE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 8015947-42.2020.8.05.0001**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n.º 03/2020, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação original, cópia, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);

5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

6. Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do edital para contratação.

7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital, na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

8. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

9. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	CLAS	MANDADO DE SEGURANÇA
CARLA CRISTIANE DE JESUS SANTOS DE MELO	0682596116	1017	8015947-42.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2020 - SEMPRE CARNAVAL**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2020, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 13.17 do Edital.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO BAIROS**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ROBERTA RIBEIRO SANTOS	ESNEMPRES202057042	520668430	4

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2020 SUB JUDICE**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SMS / SAUEF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
THÁIS FAGUNDES BARRETO	1152206	32º	8001367- 12.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2020 SUB JUDICE**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
BARBARA BUENO SILVEIRA SOARES	0815452586	91º	8008239- 09.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2020 SUB JUDICE**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial transitado em julgado abaixo relacionado**, ao seguinte candidato, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
WELLINGTON AQUINO OLIVEIRA	0726506729	80º	8000618- 58.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 - SUB JUDICE**CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice** o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8005621-26.2020.8.05.0000, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019** e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

1.0s documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua

integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);

5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar todos os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n.º 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia (este para candidatas com mais de 40 anos).

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n.º 03/2019.

9. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

10. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital n.º 03/2019.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
MARCIO BITTENCOURT BARBOSA MATIAS	0937621196	95º	8005621-26.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 02/2018 - SEMPRE/SPMJ - CARNAVAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 8000728-57.2018.8.05.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** da candidata ZUNARA LEANDRA SANTOS no resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018, na 6ª posição da Lista de Afrodescendente.

(...)

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (NOTURNO) - SEMPRE
CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	DOCUMENTO	CLAS	PROCESSO
ZUNARA LEANDRA SANTOS	0591863057	6ª	8000728-57.2018.8.05.0001

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos, a partir da **29ª** posição da lista de candidatos que se declararam afrodescendentes passam a ter esta alterada mediante a inclusão de uma unidade.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 7.748 de 07 de agosto de 2020, referente ao Aviso de Convocação sub judice n.º 23/2020, do Concurso Público, Edital n.º 01/2011.

Onde Se Lê:

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SMS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
SIMONE SANTOS FERREIRA	0992180384	102º	8001395-77.2017.8.05.0001

Leia-Se:

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SMS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
SIMONE SANTOS FERREIRA	0992180384	140º	8001395-77.2017.8.05.0001

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação n.º 01/2020, Edital n.º 06/2018, que ocorreu no dia 16/01/2020, DOM N.º 7.550, no tocante à candidata abaixo indicada, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n.º 8015947-42.2020.8.05.0001.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
CARLA CRISTIANE DE JESUS SANTOS DE MELO	EDI40SSA201829717	0682596116	1017

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 04/2020 - REDA SMS

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, na função de Agente Comunitário de Saúde.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: CENTRO HISTÓRICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ARIANE MOREIRA DE SENNA	AGCSMS202077302	1289319065	1,1	1
ADRIANO TITO SOUZA VIEIRA	AGCSMS202072682	1311625003	0,6	2
LUCAS BURGOS DE BRITO CUNHA	AGCSMS202071776	1587626900	0,6	3
EUNILDES CAETANO DOS SANTOS	AGCSMS202075772	297807480	0,5	4

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: CABULA / BEIRU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
SHEILA CRISTINA COUTO DE JESUS DA SILVA	AGCSMS202076946	1347425322	1,5	1
FERNANDA REIS DOS SANTOS	AGCSMS202072993	1399144391	1,5	2
INGRYD SANTANTANA TELES DOS SANTOS	AGCSMS202074065	1374924210	1,5	3
MARCIA SANTOS DA SILVA	AGCSMS202072133	272577707	1,3	4
MARIA CRISTIANE LUCINDO FERREIRA ALVES	AGCSMS202079104	953131173	1,05	5
JULIANA SOARES DE BRITO CONCEICAO	AGCSMS202074718	942612612	1	6
KARLA PALMA GUIMARÃES	AGCSMS202073190	883600080	1	7
RAICLEITON SANTOS	AGCSMS202074116	2055142607	1	8
CAUÊ MATOS DO NASCIMENTO ALVES	AGCSMS202072724	1333609973	1	9
RENATO VICTORIANO	AGCSMS202077349	3124632	0,8	10
EDILENE NOGUEIRA DO AMPARO	AGCSMS202073127	644269634	0,75	11
RENATO SILVA DE ANDRADE	AGCSMS202077322	996000720	0,7	12

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JOILMA SILVA COSTA DE JESUS	AGCSMS202077584	442094280	0,65	13
EDNA CÉLIA MESQUITA GÓES	AGCSMS202077355	440467829	0,65	14
QUELE IARA DOS SANTOS	AGCSMS202074934	886996848	0,6	15
CLECIANA SANTOS DE SANTANA	AGCSMS202074902	1173646817	0,6	16
LUANDA DIAS DOS ANJOS	AGCSMS202075619	1323310398	0,6	17
DENISE FARIAS DE SOUZA	AGCSMS202074887	1484191005	0,6	18
FLORIVAL COSTA JUNIOR	AGCSMS202073065	1342509587	0,6	19
MICHELLE CERQUEIRA SANTOS	AGCSMS202076463	1567003362	0,6	20
JOSEDNA LIMA ALMEIDA	AGCSMS202074587	566104598	0,5	21
CLEIDE CRISPINIANA BISPO DOS SANTOS	AGCSMS202078896	888805403	0,5	22
DANIELA CORREIA DAS VIRGENS	AGCSMS202071622	1118569300	0,5	23
FRANCISCA LADISLAU DOS SANTOS	AGCSMS202074846	568687825	0,45	24
JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	AGCSMS202075979	1121138187	0,4	25
LAISE SILVA SA BARRETO	AGCSMS202078786	2066429627	0,4	26
NÚBIA CRISTINA SOARES SILVA	AGCSMS202077382	655433600	0,25	27
DAIANE DA PAIXAO SANTOS	AGCSMS202070132	786265876	0,25	28

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
SHEILA CRISTINA COUTO DE JESUS DA SILVA	AGCSMS202076946	1347425322	1,5	1
FERNANDA REIS DOS SANTOS	AGCSMS202072993	1399144391	1,5	2
MARCIA SANTOS DA SILVA	AGCSMS202072133	272577707	1,3	3
JULIANA SOARES DE BRITO CONCEICAO	AGCSMS202074718	942612612	1	4
CAUÊ MATOS DO NASCIMENTO ALVES	AGCSMS202072724	1333609973	1	5
RENATO SILVA DE ANDRADE	AGCSMS202077322	996000720	0,7	6
EDNA CÉLIA MESQUITA GÓES	AGCSMS202077355	440467829	0,65	7
QUELE IARA DOS SANTOS	AGCSMS202074934	886996848	0,6	8
CLECIANA SANTOS DE SANTANA	AGCSMS202074902	1173646817	0,6	9
FLORIVAL COSTA JUNIOR	AGCSMS202073065	1342509587	0,6	10
FRANCISCA LADISLAU DOS SANTOS	AGCSMS202074846	568687825	0,45	11
JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	AGCSMS202075979	1121138187	0,4	12

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS**DISTRITO: ITAPUÁ****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
EMILLY FERREIRA SANTANA	AGCSMS202076949	1154503437	1,55	1
EDNA MARIA DA SILVA ARAUJO	AGCSMS202072534	2108987	1,033954	2
MARINEIDE NUNES PEREIRA	AGCSMS202076397	2161644270	1	3
MARCIO DE SOUZA SANTANA	AGCSMS202078093	2072724503	0,95	4
LARISSA LIZ SILVA FERREIRA	AGCSMS202075163	1609297920	0,85	5

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
GABRIELLE CALHAU DE FREITAS NOBRE	AGCSMS202076051	1401727778	0,8	6
ARIANE ALMEIDA DA SILVA	AGCSMS202071140	1527315126	0,75	7
CLAUDIO SANTOS DE JESUS	AGCSMS202078126	477008232	0,7	8
REBECA DE JESUS NERI CIRQUEIRA	AGCSMS202078450	1459025873	0,65	9
FABIANA DE JESUS SAMPAIO ELLIOTT	AGCSMS202070842	1007308680	0,6	10
CAMILA SANTOS DA SILVA	AGCSMS202077878	2001261055	0,6	11
IVANA MARIA DE JESUS FRANÇA PEREIRA	AGCSMS202077259	504663801	0,5	12
ADAILTON DE JESUS REIS	AGCSMS202075280	1654552410	0,5	13
DÉBORA LIMA SANTOS SALES	AGCSMS202075953	996450920	0,45	14
MERCIA DA SILVA SANTOS	AGCSMS202077353	1475501498	0,45	15
JOSELITA FERREIRA DE SIQUEIRA	AGCSMS202073392	248589865	0,4	16
ALINE MIRANDA DE OLIVEIRA	AGCSMS202072007	929894979	0,4	17
GILCELIA MARIA DO NASCIMENTO	AGCSMS202074458	1838093	0,25	18
AGELSON PEREIRA CHAGAS	AGCSMS202076775	02766415-58	0,25	19
GEISIANE SOUZA SANTOS	AGCSMS202073799	987725971	0,25	20
LARIZA AVAGALVEN SOUZA MAIA	AGCSMS202075284	939164779	0,25	21
CLARA VELAME SANTOS	AGCSMS202075075	1213733120	0,25	22
LINDIMAR SENA SANTOS	AGCSMS202076428	440426472	0,2	23
SAMONSE DOS SANTOS SOUSA	AGCSMS202079048	704440210	0,2	24
JUSSARA SILVA BARBOZA	AGCSMS202079205	940153688	0,2	25
ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	AGCSMS202078913	1315165406	0,2	26
PATRICIA DE JESUS MACHADO SANTOS	AGCSMS202075227	1297455029	0,2	27
DANILO GOMES CHAGAS	AGCSMS202077469	1279961848	0,2	28
THIAGO PEREIRA SILVA	AGCSMS202074067	1309720967	0,2	29
ALVARO DA SILVA RABELO NETO	AGCSMS202070710	1516409710	0,2	30
MARINALVA CONCEICAO BATISTA DO ROSARIO	AGCSMS202072750	272923710	0	31
JAIRA DA PAIXÃO UMBELINO OLIVEIRA	AGCSMS202074223	179328743	0	32
JANETE BORGES	AGCSMS202071575	25002945620	0	33
ROSE MARY SENA GUEDES	AGCSMS202078892	199329010	0	34
SELMA SANTANS NEVES	AGCSMS202074448	251674649	0	35
ARLETE CAMPOS LIMA	AGCSMS202076910	224717235	0	36
ANA MARIA CHOQUETARQUI APAZA COSTA	AGCSMS202074239	3432243	0	37
ROSANGELA LORDELO MENDES	AGCSMS202076585	343206609	0	38
AILRON MEDEIROS COSTA	AGCSMS202072832	435492845	0	39
ISAC DA CRUZ SALES	AGCSMS202071156	430342330	0	40
JUSSARA PEREIRA	AGCSMS202072814	480047669	0	41
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS DOS SANTOS	AGCSMS202078597	04.495.144-20	0	42
IVONE PEREIRA SANTOS	AGCSMS202072019	520352980	0	43
GENILDA DO SACRAMENTO BISPO	AGCSMS202071008	415568870	0	44
ALESSANDRA OLIVEIRA PRADO	AGCSMS202072460	559232322	0	45
VILMA FONSECA PITA MORET	AGCSMS202075134	379925540	0	46
MARIA MADALENA NASCIMENTO OLIVEIRA	AGCSMS202073412	476053242	0	47



NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RAIMUNDO ROMA LAGE	AGCSMS202078338	462867137	0	48
ROQUE MEIRELES DOS SANTOS	AGCSMS202077925	488119634	0	49
ROSANA ALVES DE SANTANA	AGCSMS202077145	5437008560	0	50
KOHLRAUSCH SILVA GUSMÃO	AGCSMS202075112	405017952	0	51
LEILA MAZZOLENI COSTA	AGCSMS202078453	442978405	0	52
EDINEI DOS SANTOS NASCIMENTO	AGCSMS202074764	519221770	0	53
ROBERTA DE LIMA	AGCSMS202077103	505476150	0	54
ADRIANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	AGCSMS202076511	562019405	0	55
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ARAÚJO TELES	AGCSMS202074280	504484800	0	56

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
EMILY FERREIRA SANTANA	AGCSMS202076949	1154503437	1,55	1
MARCIÓ DE SOUZA SANTANA	AGCSMS202078093	2072724503	0,95	2
LARISSA LIZ SILVA FERREIRA	AGCSMS202075163	1609297920	0,85	3
ARIANE ALMEIDA DA SILVA	AGCSMS202071140	1527315126	0,75	4
CLAUDIO SANTOS DE JESUS	AGCSMS202078126	477008232	0,7	5
DÉBORA LIMA SANTOS SALES	AGCSMS202075953	996450920	0,45	6
JOSELITA FERREIRA DE SIQUEIRA	AGCSMS202073392	248589865	0,4	7
ALINE MIRANDA DE OLIVEIRA	AGCSMS202072007	929894979	0,4	8
GILCELIA MARIA DO NASCIMENTO	AGCSMS202074458	1838093	0,25	9
AGELSON PEREIRA CHAGAS	AGCSMS202076775	02766415-58	0,25	10
GEISIANE SOUZA SANTOS	AGCSMS202073799	987725971	0,25	11
LINDIMAR SENA SANTOS	AGCSMS202076428	440426472	0,2	12
SAMONSE DOS SANTOS SOUSA	AGCSMS202079048	704440210	0,2	13
PATRICIA DE JESUS MACHADO SANTOS	AGCSMS202075227	1297455029	0,2	14
DANILO GOMES CHAGAS	AGCSMS202077469	1279961848	0,2	15
THIAGO PEREIRA SILVA	AGCSMS202074067	1309720967	0,2	16
GENILDA DO SACRAMENTO BISPO	AGCSMS202071008	415568870	0	17
VILMA FONSECA PITA MORET	AGCSMS202075134	379925540	0	18
ROQUE MEIRELES DOS SANTOS	AGCSMS202077925	488119634	0	19
EDINEI DOS SANTOS NASCIMENTO	AGCSMS202074764	519221770	0	20
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ARAÚJO TELES	AGCSMS202074280	504484800	0	21
CLEIDE RODRIGUES SANTOS	AGCSMS202072421	444067620	0	22
ADAILTON MEIRELES DOS SANTOS	AGCSMS202078526	607275782	0	23
VALDECY ALVES DOS SANTOS	AGCSMS202076846	682684082	0	24

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
AGELSON PEREIRA CHAGAS	AGCSMS202076775	02766415-58	0,25	1

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: BOCA DO RIO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	AGCSMS202071440	7633817	1,25	1
CATARINA DAMASCENO DA SILVA	AGCSMS202074670	2000936067	1,25	2
LEONARDO MOREIRA DE ASSUNÇÃO	AGCSMS202074104	11532904	1,1	3
GERALDO ANDRADE FREITAS JUNIOR	AGCSMS202076535	1005521700	0,95	4
JÉSSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS	AGCSMS202073301	1177789744	0,9	5
LUANA DO ESPIRITO SANTO SILVA	AGCSMS202076502	1454173793	0,8	6
LARISSA DA SILVA MIRANDA	AGCSMS202078218	1362081779	0,6	7
TÂNIA COSTA DE SOUZA	AGCSMS202074845	977662241	0,5	8
LASLA DO ROSARIO BRITO ALCANTARA	AGCSMS202074077	1412014441	0,5	9
FABRÍCIO VITOR DA SILVA SILVA	AGCSMS202078012	1303158698	0,5	10
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	AGCSMS202078358	950805467	0,25	11
EDVALDA DE OLIVEIRA LEITE BRITO	AGCSMS202073904	748014225	0,25	12
BRUNA CRISTIANE GOMES CERQUEIRA DE OLIVEIRA	AGCSMS202077968	784154899	0,25	13
MARICLEIDE SANTOS REIS	AGCSMS202074726	844118648	0,25	14
MISAEEL FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	AGCSMS202078826	1162128100	0,25	15
LAIS PEREIRA SANTOS REIS	AGCSMS202077348	1571141472	0,2	16
LUIZA DE CÁSSIA RIBEIRO SANTOS	AGCSMS202078067	138904090	0	17
SELMA ALVES FERNANDES	AGCSMS202072070	01992046 67	0	18
EGIVALDO ALVES TEIXEIRA	AGCSMS202073905	141514485	0	19
MERCIA DE CARVALHO PADILHA	AGCSMS202077993	2178824633	0	20

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LEONARDO MOREIRA DE ASSUNÇÃO	AGCSMS202074104	11532904	1,1	1
GERALDO ANDRADE FREITAS JUNIOR	AGCSMS202076535	1005521700	0,95	2
JÉSSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS	AGCSMS202073301	1177789744	0,9	3
LUANA DO ESPIRITO SANTO SILVA	AGCSMS202076502	1454173793	0,8	4
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	AGCSMS202078358	950805467	0,25	5
MISAEEL FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	AGCSMS202078826	1162128100	0,25	6
SELMA ALVES FERNANDES	AGCSMS202072070	01992046 67	0	7
EGIVALDO ALVES TEIXEIRA	AGCSMS202073905	141514485	0	8

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
TAIANE DE JESUS SILVA	AGCSMS202074300	1435991354	0	1

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: PAU DA LIMA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JUCILEIDE CONCEIÇÃO	AGCSMS202078316	1469254751	3,238444	1
VAGNER LOPES ALMEIDA	AGCSMS202075465	1292313714	1,6	2
DÁRIA BEATRIZ SILVA DE JESUS	AGCSMS202070327	1307665691	0,85	3
TAMIRIS SILVA DE JESUS	AGCSMS202070854	1484564057	0,8	4
SABRINA QUELE DE OLIVEIRA SANTANA	AGCSMS202078011	1515665003	0,8	5

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LIDIANE DA MOTA LACERDA CONCEICAO	AGCSMS202078427	715080407	0,7	6
ROSINETE DE JESUS OLIVEIRA	AGCSMS202078454	531549240	0,65	7
NADILENE SILVA MENEZES	AGCSMS202074919	1211378217	0,65	8
ROMILSON ATAIDE DOS SANTOS ROCHA	AGCSMS202076958	525715304	0,6	9
DANIELE ALMEIDA DOS SANTOS	AGCSMS202073890	1444471341	0,6	10
ROSÂNGELA SANTOS SOUZA	AGCSMS202075951	402553870	0,5	11
TALITA DOS SANTOS BRASIL	AGCSMS202072423	10.022.030-40	0,5	12
INGRID MENDES SANTOS	AGCSMS202074951	1410948005	0,5	13
LUANA REIS RODRIGUES	AGCSMS202073387	10.097.262.42	0,45	14
ISABELA GÓES ALMEIDA	AGCSMS202074790	1164263145	0,45	15
LUAN ALVES FERREIRA	AGCSMS202074472	1320291970	0,45	16
THAYANE MARINHO DA CONCEIÇÃO	AGCSMS202070819	2244433137	0,45	17
MIRTES VAZ SILVA DOS SANTOS	AGCSMS202070183	938742787	0,4	18
ELISA DE ALMEIDA MUNIZ	AGCSMS202076881	1271431904	0,4	19
RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS SILVA	AGCSMS202078303	1145635350	0,4	20
MARLI DE JESUS SANTOS	AGCSMS202073616	216922895	0,25	21
CONCEIÇÃO RIGAUD COSTA	AGCSMS202073614	529666073	0,25	22
IVANA DOS SANTOS RODRIGUES	AGCSMS202073821	549566929	0,25	23
MAISA SANTOS DA SILVA	AGCSMS202077254	659852306	0,25	24
DELIANE BERNADETE SANTOS DA CRUZ	AGCSMS202077176	996028226	0,25	25
DRIELE MORAIS DA SILVA	AGCSMS202070447	1398429503	0,25	26
JULIETE ROSENDO DOS SANTOS	AGCSMS202073792	590362062	0,2	27
EDILEUZA DOS SANTOS VITORIO SILVA	AGCSMS202077529	599998881	0,2	28
ERIKA BRONZE DE FREITAS	AGCSMS202077439	526863889	0,2	29
SILVIO SANTANA DOS SANTOS	AGCSMS202072746	837187109	0,2	30
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AGCSMS202073117	883340747	0,2	31
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGCSMS202073015	09.452.271-50	0,2	32
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	AGCSMS202075771	1138287806	0,2	33
DIEGO MAIA SANTOS	AGCSMS202078598	1211012239	0,2	34
CAROLINE DIAS DOS REIS SÁ	AGCSMS202073605	1438102860	0,2	35
JONATHAN QUÊNIO DOS SANTOS PROTÁSIO	AGCSMS202078253	12.724.414-07	0,2	36
VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	AGCSMS202075855	1365449670	0,2	37
MARINALDA SOUZA CARDOSO DOS SANTOS	AGCSMS202076354	225405806	0	38
ALEXANDRINA SANTOS FERNANDES	AGCSMS202076286	131014129	0	39
EMANUEL COSTA DA SILVA	AGCSMS202073968	259612090	0	40
CLAUDIO ANTONIO BARBOSA MELQUIADES	AGCSMS202073477	01.998.362-05	0	41
ROSEMEIRE CARVALHO DE JESUS	AGCSMS202073764	199918783	0	42
ANAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	AGCSMS202078467	271184280	0	43
HÉLIO GONÇALVES	AGCSMS202075123	297755315	0	44
LINDINALVA DIOGO DA SILVA	AGCSMS202075002	408725567	0	45
EDIMÁRIO BARBOSA DE JESUS	AGCSMS202077798	02.238.760-97	0	46
RONALDO IVO CERQUEIRA	AGCSMS202072022	300084846	0	47
MYRIAN LARANJEIRA COSTA	AGCSMS202078487	319007804	0	48
PAULO CÉSAR SANTOS NASCIMENTO	AGCSMS202076299	372951449	0	49
ANA LÍLIA MENDES DA SILVA	AGCSMS202071775	378565028	0	50
JAILTON DIAS	AGCSMS202072715	485031183	0	51
ANA MARIA VIANA	AGCSMS202074551	351904930	0	52

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
GINA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGCSMS202076114	329442917	0	53
ROBSON SILVA CONCEICAO	AGCSMS202071863	380971097	0	54
ARLINDO OLIVEIRA SANTANA	AGCSMS202077765	425637980	0	55
ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	AGCSMS202070740	499855159	0	56
ORLANDO BARBOSA SIQUEIRA	AGCSMS202072559	350438579	0	57
ERMERSON JOSE JESUS DOS SANTOS	AGCSMS202072778	419885587	0	58
ELIDIANA DE ARAUJO NASCIMENTO	AGCSMS202072545	569156670	0	59
ALDINEA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	AGCSMS202075372	774917342	0	60
MARIA BÁRBARA DE ALMEIDA BOUÇAS	AGCSMS202075359	672001411	0	61
JOELMA ALVES DOS SANTOS	AGCSMS202077010	477969011	0	62
ELISVANDRO ROCHA PITTA	AGCSMS202078262	575500859	0	63
RENILTON DE JESUS OLIVEIRA	AGCSMS202077928	498412385	0	64
JUÇARA SOUSA FERREIRA	AGCSMS202074704	504499076	0	65
LEILA NEVES PASSOS	AGCSMS202073427	433155345	0	66
GESICA SANTOS BRITO	AGCSMS202070967	485610531	0	67
JOSIEL DE ASSIS SOUSA	AGCSMS202072206	549548602	0	68
FLODOALDO JOSE DA PAIXAO NETO	AGCSMS202074849	574887385	0	69
PETRONIO FONSECA SANTOS	AGCSMS202075841	568738403	0	70
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGCSMS202073278	851627609	0	71
ELIANE MIRANDA DE ALMEIDA	AGCSMS202075337	607550082	0	72
ANDREA	AGCSMS202071645	549568972	0	73
MARINEZ SILVA DOS SANTOS	AGCSMS202072645	568962478	0	74
JOELMA SOUZA SANTOS	AGCSMS202073183	4773406050	0	75
EDILENE DOS SANTOS COSTAS	AGCSMS202079213	662434595	0	76
JOAO DOS SANTOS BISPO	AGCSMS202074377	733463576	0	77
JOELMA FERREIRA LIMA	AGCSMS202072447	635089076	0	78
CIDINEI ALMEIDA ALVES	AGCSMS202076584	700037187	0	79
MARLUZE MACHADO FRAGA DOS SANTOS	AGCSMS202074961	904460037	0	80
ROSIMEIRE DOS REIS GONZAGA DE OLIVEIRA	AGCSMS202075308	809387875	0	81
ANA PAULA MOREIRA SILVA	AGCSMS202073810	865610819	0	82
NIVIA CLAUDIA DE ALMEIDA	AGCSMS202071087	505486385	0	83
MONICA MACEDO DOS SANTOS GUEDES	AGCSMS202071355	545600634	0	84
JAIRENE SANTOS FIGUEIREDO	AGCSMS202072935	607651008	0	85
JAIR ALMEIDA SANTOS	AGCSMS202070584	481694200	0	86
JOSEMAR DOS SANTOS SILVA	AGCSMS202070208	669850802	0	87
ANDREIA PIRES DA SILVA	AGCSMS202071626	682318221	0	88
SILVIO MOREIRA BRITO	AGCSMS202077461	710536704	0	89

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JUCILEIDE CONCEIÇÃO	AGCSMS202078316	1469254751	3,238444	1
VAGNER LOPES ALMEIDA	AGCSMS202075465	1292313714	1,6	2
DÁRIA BEATRIZ SILVA DE JESUS	AGCSMS202070327	1307665691	0,85	3
TAMIRIS SILVA DE JESUS	AGCSMS202070854	1484564057	0,8	4
SABRINA QUELE DE OLIVEIRA SANTANA	AGCSMS202078011	1515665003	0,8	5
LIDIANE DA MOTA LACERDA CONCEICAO	AGCSMS202078427	715080407	0,7	6
ROMILSON ATAIDE DOS SANTOS ROCHA	AGCSMS202076958	525715304	0,6	7
LUAN ALVES FERREIRA	AGCSMS202074472	1320291970	0,45	8
MIRTES VAZ SILVA DOS SANTOS	AGCSMS202070183	938742787	0,4	9
ELISA DE ALMEIDA MUNIZ	AGCSMS202076881	1271431904	0,4	10

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS SILVA	AGCSMS202078303	1145635350	0,4	11
IVANA DOS SANTOS RODRIGUES	AGCSMS202073821	549566929	0,25	12
MAISA SANTOS DA SILVA	AGCSMS202077254	659852306	0,25	13
ERIKA BRONZE DE FREITAS	AGCSMS202077439	526863889	0,2	14
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AGCSMS202073117	883340747	0,2	15
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGCSMS202073015	09.452.271-50	0,2	16
JONATHAN QUÊNIO DOS SANTOS PROTÁSIO	AGCSMS202078253	12.724.414+07	0,2	17
VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	AGCSMS202075855	1365449670	0,2	18
MARINALDA SOUZA CARDOSO DOS SANTOS	AGCSMS202076354	225405806	0	19
EDIMÁRIO BARBOSA DE JESUS	AGCSMS202077798	02.238.760-97	0	20
RONALDO IVO CERQUEIRA	AGCSMS202072022	300084846	0	21
ERMERSON JOSÉ JESUS DOS SANTOS	AGCSMS202072778	419885587	0	22
ELIDIANA DE ARAUJO NASCIMENTO	AGCSMS202072545	569156670	0	23
GESICA SANTOS BRITO	AGCSMS202070967	485610531	0	24
FLODOALDO JOSE DA PAIXAO NETO	AGCSMS202074849	574887385	0	25
ANDREA	AGCSMS202071645	549568972	0	26
JOELMA SOUZA SANTOS	AGCSMS202073183	4773406050	0	27
JOELMA FERREIRA LIMA	AGCSMS202072447	635089076	0	28
ANA PAULA MOREIRA SILVA	AGCSMS202073810	865610819	0	29
JAIRLENE SANTOS FIGUEIREDO	AGCSMS202072935	607651008	0	30
ANDREIA PIRES DA SILVA	AGCSMS202071626	682318221	0	31
ELIANA SANTOS DA CRUZ	AGCSMS202071261	947692657	0	32
ELIENE GOMES DOS SANTOS	AGCSMS202072139	938712950	0	33
LUCIANA ROHRS FERREIRA	AGCSMS202077418	881839124	0	34
JULIO CESAR DE JESUS CHAGAS	AGCSMS202072916	835279669	0	35
JUCIARA DOS SANTOS DE JESUS	AGCSMS202075147	892520205	0	36
ELIELZA CONCEICAO DW SOUZA	AGCSMS202076729	840309686	0	37
CLAYTON LIMA CHAGAS	AGCSMS202070159	947085092	0	38
CLAUDIANE P N DOS SANTOS	AGCSMS202071433	887652700	0	39
ALICE ARAUJO SANTOS	AGCSMS202071295	936045302	0	40
SUELEN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGCSMS202077110	946125104	0	41
CARLOS AUGUSTO NUNES DOS SANTOS FILHO	AGCSMS202072869	100682730	0	42
IANE CHAVES DOS SANTOS	AGCSMS202074530	998537365	0	43
JAMILÉ OLIVEIRA DA	AGCSMS202075209	1004861931	0	44

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: SUBÚRBIO FERROVIÁRIO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
WELINGTON NONATO BARAUNA CARVALHO	AGCSMS202077775	228174333	3,102355	1
MARLENE RIBEIRO MOREIRA	AGCSMS202078970	408928328	1,65	2
JAILDA MARIA LIMA BORGES	AGCSMS202075732	1158889003	1,5	3
TAILANE SILVA PEREIRA	AGCSMS202078920	1518499007	1,5	4
DANIELEE ALMEIDA DOS SANTOS BARBOSA	AGCSMS202074253	1366156196	1,3	5
MONICA ALVES DE FREITAS	AGCSMS202078360	833389424	1,25	6
JESSICA MARIA AZEVEDO SOUZA	AGCSMS202071953	9031880	1,25	7
KARINA ALEXANDRINA DOS SANTOS	AGCSMS202071312	1455092819	1,25	8
MICHELE REIS DA SILVA BISPO	AGCSMS202077877	1368435300	1,2	9
RENATA GOMES DOS SANTOS	AGCSMS202077436	1429766956	1,05	10
MARCELE COSTA SANTOS	AGCSMS202079157	1332995209	1	11
MARTA DOS SANTOS ROSA	AGCSMS202074751	588052591	1	12
ELLEN ROSE SANTOS DE JESUS	AGCSMS202076672	1415249288	1	13
EDNALVA ARAGÃO ALVES	AGCSMS202075290	554631008	0,994523	14

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	AGCSMS202078886	477675379	0,95	15
ELIDA NADIELE SANTOS DE BRITO GOMES	AGCSMS202076880	1285915100	0,95	16
CARLA SILVA DE SANTANA OLIVEIRA	AGCSMS202073261	761059032	0,8	17
DEIVID WILSON NASCIMENTO BASTOS CERQUEIRA	AGCSMS202071766	1130850447	0,8	18
CLAUDIA DA CRUZ BISPO	AGCSMS202078732	444525866	0,75	19
EDILANE DE ASSIS CRUZ	AGCSMS202073504	916713881	0,75	20
LILIAN OLIVEIRA SANDES	AGCSMS202078720	822688603	0,7	21
SHIRLEY MARIA SOUSA DOS SANTOS	AGCSMS202074064	942265475	0,65	22
TACIANA SILVA NOGUEIRA	AGCSMS202077687	936234539	0,6	23
JOSE ASTERIO DOS SANTOS FILHO	AGCSMS202078282	480065721	0,5	24
ROSELI ORNELLAS DOS SANTOS	AGCSMS202077874	543751503	0,5	25
LAISE DE SOUZA ARAGÃO	AGCSMS202073537	998370720	0,5	26
LEONARDO CALDAS DA SILVA	AGCSMS202076270	1395831653	0,5	27
HELEN RAMAIANE FERNANDES DOREA	AGCSMS202078319	1457788438	0,5	28
MAIANE JESUS DE SOUSA	AGCSMS202072188	1520839448	0,5	29
ANTONIA WALDELICE DA CONCEICAO GOIS	AGCSMS202077072	472205382	0,45	30
CARLA MONIQUE AZEVEDO DO SACRAMENTO	AGCSMS202077468	8824962450	0,45	31
TAIRINE DE JESUS SOUZA	AGCSMS202074882	1324741902	0,45	32

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
WELINGTON NONATO BARAUNA CARVALHO	AGCSMS202077775	228174333	3,102355	1
MARLENE RIBEIRO MOREIRA	AGCSMS202078970	408928328	1,65	2
JAILDA MARIA LIMA BORGES	AGCSMS202075732	1158889003	1,5	3
JESSICA MARIA AZEVEDO SOUZA	AGCSMS202071953	9031880	1,25	4
MICHELE REIS DA SILVA BISPO	AGCSMS202077877	1368435300	1,2	5
MARCELE COSTA SANTOS	AGCSMS202079157	1332995209	1	6
MARTA DOS SANTOS ROSA	AGCSMS202074751	588052591	1	7
ELLEN ROSE SANTOS DE JESUS	AGCSMS202076672	1415249288	1	8
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	AGCSMS202078886	477675379	0,95	9
ELIDA NADIELE SANTOS DE BRITO GOMES	AGCSMS202076880	1285915100	0,95	10
DEIVID WILSON NASCIMENTO BASTOS CERQUEIRA	AGCSMS202071766	1130850447	0,8	11
EDILANE DE ASSIS CRUZ	AGCSMS202073504	916713881	0,75	12
TACIANA SILVA NOGUEIRA	AGCSMS202077687	936234539	0,6	13
JOSE ASTERIO DOS SANTOS FILHO	AGCSMS202078282	480065721	0,5	14
ROSELI ORNELLAS DOS SANTOS	AGCSMS202077874	543751503	0,5	15
MAIANE JESUS DE SOUSA	AGCSMS202072188	1520839448	0,5	16

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MIRACI CRUZ DOS SANTOS	AGCSMS202072849	523955707	0	1

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: CAJAZEIRAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VITORIA MUNIZ DA CRUZ	AGCSMS202078803	1614850062	2	1
JONATHAN PEIXOTO DA SILVA	AGCSMS202070367	15.641.802-98	0,85	2
DANIELE ALMEIDA AZEVEDO DE JESUS	AGCSMS202073692	940074117	0,8	3
MIRIAN PITA DE SOUSA	AGCSMS202074774	924860960	0,7	4
DAMIANA MENEZES LUZ	AGCSMS202077106	1490960899	0,6	5
JÉSSICA BISPO DOS SANTOS	AGCSMS202072255	13.753.365-92	0,5	6
GRACIENE MACHADO SILVA	AGCSMS202077077	1278661409	0,4	7

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MAURA BEZERRA DIAS DOS SANTOS	AGCSMS202071606	478283903	0,25	8

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VITORIA MUNIZ DA CRUZ	AGCSMS202078803	1614850062	2	1
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	AGCSMS202072218	1422453804	0,25	2
EDLANE SOUSA SILVA	AGCSMS202076615	477630600	0,2	3
QUESIA COSTA DOS SANTOS	AGCSMS202078222	703197070	0,2	4

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS

DISTRITO: SÃO CAETANO / VALÉRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JESSICA VIEIRA DA SILVA	AGCSMS202077167	1324196297	2,5	1
ROSÂNGELA SANTANA NASCIMENTO	AGCSMS202072507	475931483	1,5	2
DIANE DA HORA ALMEIDA SANTOS	AGCSMS202076146	14.144.750-80	1,3	3
LORENA CAMPOS SANTOS	AGCSMS202073580	839163266	1,25	4
ADRIANA DE SANTANA	AGCSMS202077079	04.760.527-85	1	5
VALDENICE BRITTO ANDRADE DE JESUS	AGCSMS202078019	417750749	0,95	6
MÉRCIA VIEIRA COSTA	AGCSMS202074903	691672067	0,8	7
LUCAS SILVA FONSECA	AGCSMS202076089	1594370320	0,8	8
PEDRO HENRIQUE COSTA FORTES	AGCSMS202079131	2087372276	0,8	9
CRISLAINE RIBEIRO DE SOUZA	AGCSMS202072873	1562046578	0,7	10
LEILA LEAL PEREIRA	AGCSMS202078104	1135406553	0,6	11
TANIA MARIA DA SILVA DORIA	AGCSMS202078684	319048667	0,5	12
HUMBERTO ALEXANDRE TELES FILHO	AGCSMS202078725	810884690	0,5	13
MILENA DOS ANJOS FERREIRA SANTOS	AGCSMS202076332	1287951406	0,5	14
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	AGCSMS202077511	1429176806	0,5	15
JOSENY LEITE DA SILVA	AGCSMS202078689	391104195	0,45	16
VANILLE DE OLIVEIRA MONTES	AGCSMS202071792	1001306821	0,45	17
IVONE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AGCSMS202078599	711958238	0,25	18
TASSIA LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA	AGCSMS202078513	1523672412	0,25	19
JOYCE TAÍLA OLIVEIRA ALVES	AGCSMS202073146	1443079529	0,25	20
ANA LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	AGCSMS202075942	446331732	0,2	21
JAIR DA SILVA SANTOS	AGCSMS202074402	506253651	0,2	22
EMERSON BARBOSA DA SILVA	AGCSMS202077014	540135933	0,2	23
VANILDA ALVES SOUZA	AGCSMS202078658	660461307	0,2	24

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
DIANE DA HORA ALMEIDA SANTOS	AGCSMS202076146	14.144.750-80	1,3	1
ADRIANA DE SANTANA	AGCSMS202077079	04.760.527-85	1	2
MÉRCIA VIEIRA COSTA	AGCSMS202074903	691672067	0,8	3
LUCAS SILVA FONSECA	AGCSMS202076089	1594370320	0,8	4
CRISLAINE RIBEIRO DE SOUZA	AGCSMS202072873	1562046578	0,7	5
LEILA LEAL PEREIRA	AGCSMS202078104	1135406553	0,6	6
MILENA DOS ANJOS FERREIRA SANTOS	AGCSMS202076332	1287951406	0,5	7
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	AGCSMS202077511	1429176806	0,5	8
TASSIA LAIS DOS SANTOS TEIXEIRA	AGCSMS202078513	1523672412	0,25	9
MARINALDA GUIMARAES DOS ANJOS	AGCSMS202074722	945845677	0,2	10
ANA MEIRE MACHADO DOS SANTOS	AGCSMS202074992	838048363	0,2	11
MARCOS DE SOUZA SANTANA	AGCSMS202075019	1448418607	0,2	12

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARISANGELA DOS ANJOS SANTOS	AGCSMS202070829	791637425	0	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO Nº 07/2020**

A Secretaria Municipal da Educação do Município do Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 21 de agosto de 2020, às 13h30min, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para contratação de empresa de prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), através de sinais de televisão transmitidos em 02 multicanais digitais próprios em operação no Estado da Bahia (Município de Salvador), conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA à disposição no site da SMED - www.educacao.salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2020.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 110/2020**: contratação de empresa especializada em Telemedicina com disponibilização de recursos tecnológicos e que garanta equipe médica especializada de suporte remoto 24h todos os dias nas especialidades de cardiologia, neurologia, radiologia e especialista em COVID-19 com o objetivo de orientação especializada para pacientes com necessidade de avaliação por especialista, possibilitando acesso a exames complementares de imagem e eletrocardiografia para integração da rede de atenção primária, urgência pré-hospitalar fixa e móvel e rede hospitalar municipal. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir desta publicação.** O processo administrativo nº 12738/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 13 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.